



AGÊNCIA NACIONAL DE
ENERGIA ELÉTRICA

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 006/2006 - ANEEL

Primavera Energia S.A.

48524.014824/2014



AGÊNCIA NACIONAL DE
ENERGIA ELÉTRICA

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

PROCESSO Nº 48100.001234/1996-01

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CONCESSÃO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA
ELÉTRICA Nº 006/2006 - ANEEL, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA -
ANEEL E A PRIMAVERA ENERGIA S.A.**

A UNIÃO, na condição de **Poder Concedente** e no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso XII, alínea "b" da Constituição Federal, por intermédio da AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - **ANEEL**, em conformidade com o inciso IV do art. 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, com redação dada pelo art. 9º da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, autarquia em regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.270.669/0001-29, com sede no SGAN, Quadra 603, Módulos "I" e "J", Brasília, Distrito Federal, representada por seu Diretor-Geral, Romeu Donizete Rufino, nos termos do inciso V, art. 10 do Anexo I - Estrutura Regimental, do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, doravante designada **ANEEL**, e a empresa **Primavera Energia S.A.**, Concessionária de Serviço Público, com sede na Praça Leoni Ramos nº 1, 5º Andar - Bloco 2, Bairro de São Domingos, Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.283.830/0001-12, doravante denominada simplesmente **Concessionária**, representada na forma de seu Estatuto Social pelo seu Diretor Presidente, Enrique de Las Morenas Moneo e seu Diretor, Newton Souza de Moraes, resolvem, por este instrumento, ajustar entre si o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2006**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Este Termo Aditivo visa formalizar a alteração do regime de exploração de Serviço Público para Produtor Independente de Energia das pequenas centrais hidrelétricas Culuene, Poxoréo e São Domingos. Em decorrência dessa alteração, tais empreendimentos passam a serem regulados pelo Contrato de Concessão de Uso do Bem Público nº 008/2013 - ANEEL.

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL	
VISTO	



AGÊNCIA NACIONAL DE
ENERGIA ELÉTRICA

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 006/2006 - ANEEL - Página 2 de 2

Assim havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, que são assinadas pelos representantes da **ANEEL** e da **Concessionária**, juntamente com duas testemunhas abaixo qualificadas, para que produza os devidos efeitos legais.


Brasília, 18 de AGOSTO de 2014.

PELA ANEEL:


Romeu Donizete Rufino
Diretor-Geral Interino

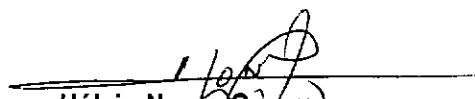
PELA CONCESSIONÁRIA:

PRIMAVERA ENERGIA S.A.


Enrique de Las Morenas Moneo
Diretor Presidente



Newton Souza de Moraes
Diretor

TESTEMUNHAS:


Hélvio Nevés Guerra
CPF: 973.011.248-72


Tito Ângelo Lobão Cruz
CPF: 028.771.494-20

ISCG\Contrato\66\Contrato_050TA1311

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL	
VISTO	



AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 06/2006 – ANEEL – PCH Culuene, PCH Poxoréo e PCH São Domingos

Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Contratada: Primavera Energia S.A.; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.283.830/0001-12. Processo nº 48100.001234/1996-33. Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 06/2006-ANEEL-PCH Culuene, PCH Poxoréo e PCH São Domingos, que tem por objetivo formalizar a alteração do regime de exploração das Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH) Culuene, Poxoréo e São Domingos, de Serviço Público para Produção Independente de Energia Elétrica. Contratante: Romeu Donizete Rufino, Diretor-Geral da ANEEL. Pela Concessionária: Newton Souza de Moraes, Diretor, e Enrique de Las Morenas Moneo, Diretor. Testemunhas: Hélvio Neves Guerra e Tito Ângelo Lobão Cruz. Data da Assinatura: Brasília, 18 de agosto de 2014.